



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano I, Nº 155

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, TENDO COMO INTERVENIENTES O BANCO DO BRASIL S.A, A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL – FENABB E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB EM SOBRAL/CE DO OBJETO:** O convênio tem por objeto a alocação de recursos financeiros necessários à implementação do Processo Administrativo Projeto nº 16160.16161.16162.16163 intitulado AABB COMUNIDADE SOBRAL – CE, no âmbito do PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, da FUNDAÇÃO e FENABB com o objetivo geral de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de famílias e baixa renda por meio de ações educacionais que favoreçam sua inclusão sócio produtiva e ampliem sua consciência cidadã, na forma descrita no Plano de Trabalho da CONVENIENTE. DO VALOR: O valor total a ser alocado ao Projeto é de R\$ 566.895,14 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), englobando os montantes a serem aportados no período de 04 (quatro) anos pela FUNDAÇÃO e a contrapartida de responsabilidade da CONVENIENTE, a qual deverá assegurar recursos para atender às despesas, inclusive em exercícios futuros, bem como ser objeto de prévio Empenho e emissão da Nota de Empenho, registrada em rubrica contábil própria. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Projeto será contado a partir da data de assinatura do presente Convênio até 31/12/2020. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio será contada a partir de sua assinatura até 31/01/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 05 de Junho de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes – Prefeito do Município de Sobral/CE; José Erisvaldo Goiano – Gerente da Fundação Banco do Brasil e Banco do Brasil S/A; Rene Nunes dos Santos – Presidente da Federação Nacional das AABB – FENABB; Francisco José Jacomé de Melo – Presidente da Associação Atlética Banco do Brasil – Sobral/CE; Pedro Paulo Campos Magno – Vice-Presidente da Federação Nacional das AABB – FENABB.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**ERRATA AO CONTRATO Nº 022/2017-SECOG**, publicado no Diário Oficial Nº 149 de 18 de setembro de 2017, página 01, – CONTRATANTE: Município de Sobral através da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. CONTRATADA: Milton Gomes de Oliveira Filho ME. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 356,90 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Sobral, 26 de setembro de 2017. Silvia Kataoka de Oliveira – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Mac'Douglas Freitas Prado – Assessor Jurídico da SECOG.

**ERRATA AO CONTRATO Nº 024/2017-SECOG**, publicado no Diário Oficial Nº 149 de 18 de setembro de 2017, página 01, – CONTRATANTE: Município de Sobral através da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. CONTRATADA: Melhor Proposta Comércio e Representações LTDA ME. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 13.229,15 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos) LEIA-SE: R\$ 11.663,17 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). Sobral, 26 de setembro de

2017. Silvia Kataoka de Oliveira – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Mac'Douglas Freitas Prado – Assessor Jurídico da SECOG.

**ATO Nº 724/2017 – SECOG** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE designar a servidora ISABEL CUNHA DOS SANTOS como PREGOEIRA, integrante da estrutura administrativa da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL, a partir de 15 de setembro 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SMS: Aquisição de TELA DE NYLON destinados das atividades de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus realizadas pela secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADO. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, OUVIDORIA E GESTÃO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de setembro de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017-SECOMP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA DO CAMPO 01, DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA - ME com o valor global de R\$ 33.455,40 (Trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), Adjudicado e homologado em 26 de setembro de 2017. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 26 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017 - SECOMP (BB 690300)** Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 09/10/2017, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de testes de vazão em diversos poços profundos dos Distritos e localidades do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 26 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-SECOMP** - OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED, PERTENCENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (TERRENOS NOVOS) E VILA UNIÃO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, os recursos administrativos interpostos pelas empresas: B&Q ENERGIA LTDA e MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP foram INDEFERIDOS, conforme Resposta aos Recursos Administrativos datados de 18 de setembro de 2017 e 25 de setembro de 2017, respectivamente. Isto posto, ficam as empresas licitante HABILITADAS: ULTRA ENERGIA LTDA; MACRO ENERGIA LTDA – EPP; GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP; ELETROOBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME; GREEN X INDÚSTRIA SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; B&Q ENERGIA LTDA, BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – EPP convidadas para a sessão de abertura do envelope das Propostas Comerciais que irá acontecer no dia 29 de setembro de 2017 às 9:00hs, na sala de licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros nº

1250, 4º Andar, bairro Centro, no município de Sobral. Convida ainda as empresas INABILITADAS: MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME a fim de que possam receber os seus envelopes de propostas comerciais devidamente lacrados. Comissão Permanente de Licitação, Sobral-Ce 26 de setembro de 2017, Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – RETIFICADO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017 - SECOG: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para estagiários regularmente cadastrados no programa de estágio da prefeitura de sobral, com cobertura total, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do ITEM. adjudicado em 19/09/2017 e homologação retificada em 26 de setembro de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de Setembro de 2017. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

Vencedora	Quant.	Descrição	Vr. Unit. Estimado	Vr. Estimado mensal	Vr. Estimado anual	Vr. Unitário ofertado	Vr. Mensal ofertado	Vr. Anual ofertado	Diferença mensal	Diferença anual	Economia mensal (%)	Economia anual (%)
COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	806	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE PARA ESTAGIÁRIOS REGULARMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DE SOBRAL, COM COBERTURA TOTAL, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, EM QUALQUER LUGAR DO GLOBO TERRESTRE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	R\$ 3,42	2.756,52	33.078,24	0,67	540,02	6.480,24	2.216,50	26.598,00	80,41%	80,41%
<b>SUB-TOTAIS -----&gt;</b>				<b>2.756,52</b>	<b>33.078,24</b>		<b>540,02</b>	<b>6.480,24</b>	<b>2.216,50</b>	<b>26.598,00</b>	<b>80,41%</b>	<b>80,41%</b>

**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017 – SEFIN - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário do Orçamento e Finanças, Sr. Ricardo Santos Teixeira. **CONTRATADO:** GIS MIUDEZAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.432.182/0001-32, **OBJETO:** Registro de Preços para eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de nº 023/2017. **ATA de Registro de Preços nº 005/2017. VALOR GLOBAL:** R\$ 8.501,32. (Oito mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município. Ricardo Santos Teixeira- Secretário do Orçamento e Finanças-Gisvaldo Cavalcante Prado- representante da Gis Miudezas LTDA – ME. Márcio Bruno Araújo e Silva – Assessor Jurídico da SEFIN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 – SEDUC/SME - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Empresa M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.620.624/0001-86. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, compreendendo o período de 26/09/2017 a 03/07/2018, do contrato nº 028/2015 – SEDUC/CPL, que tem por finalidade a “construção de uma escola de ensino fundamental (EEF) no Orgulho Tropical, Nova Caiçara, bairro Cidade José Euclides, situada no Município de Sobral”. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Marcelo Catunda Parente Filho - Contratado. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de setembro de 2017.

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2017 – SME**  
- O Secretário Municipal da Educação de Sobral, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2017 – SME, cujo objetivo é o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária por tempo determinado, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado, com a finalidade de alterar o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS, DA LOTAÇÃO, DO VALOR DA BOLSA E DO NÚMERO DE VAGAS, constante no item 3.1 do referido edital, que passa a ser assim estabelecido. Sobral, 26 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS, DA LOTAÇÃO, DO VALOR DA BOLSA E DO NÚMERO DE VAGAS.					
POSTOS	CARGA HORÁRIA	DOS REQUISITOS	LOTAÇÃO	VALOR DA BOLSA	NÚMERO DE VAGAS
Alfabetizador	12 horas - 30 min semanais (manhã, tarde ou noite) com atendimento aos alfabetizados	- Nível Superior Completo ou Incompleto em Pedagogia, comprovado através de certificado ou declaração de matrícula emitido pela respectiva unidade de ensino.	Escola Antenor Napolini – Sede Dom José	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais	06
			Escola Maria José S.F. Gomes – Sede Dom José		
			Escola Yedda Frota – Sede Terrenos Novos		
			Escola Carlos Jereissati – Sinhá Sabóia		
			Escola Trajano de Medeiros - Expectativa		
			Escola Osmar de Sá		

Coordenador de Turmas	12 horas - 30 min semanais (manhã, tarde ou noite) perfazendo no mínimo 2 horas em cada turma.	- Nível Superior Completo ou Incompleto em Educação, comprovado através de certificado ou declaração de matrícula emitido pela respectiva unidade de ensino.	Escola Antenor Napolini – Sede Dom José	R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais	01
			Escola Maria José S.F. Gomes – Sede Dom José		
			Escola Yedda Frota – Sede Terrenos Novos		
			Escola Carlos Jereissati – Sinhá Sabóia		
			Escola Trajano de Medeiros - Expectativa		
TOTAL DE VAGAS					07

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2017-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** V.B. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 19/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.430,86 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** Sra. Larissa Dayane de Aragão Gadelha, Fonoaudióloga do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, com início em 26 de setembro de 2017 e término em 26 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADO: Volnei Becchi. **DATA:** 26 de setembro de 2017. **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE – Assessora Jurídica da SMS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** J.R.N AGUIAR CONSTRUÇÕES - ME. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Pickup Pequena, Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete, Micro-ônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 15 (quinze), veículo marca/modelo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, 2017/2018, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/ 2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.588,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** Sr. Giovanni Andrade Menescal, Gerente da Célula de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-Ce. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a partir da data da assinatura, com início em 26 de setembro de 2017 e término em 26 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADO: José Rui Nogueira Aguiar. **DATA:** 26 de setembro de 2017. **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE – Assessora Jurídica da SMS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PRINCESA TRANSPORTES LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Pickup Pequena, Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete, Micro-ônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 12 (doze), veículo marca/modelo HYUNDAI/HR HDB, 2015/2016, de acordo com





**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

**Art. 37.**  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

**EDITAL Nº 15/2017 – SMS - RESPOSTA DO RECURSO ADMINISTRATIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para profissionais destinadas à Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia-EFSFVS, regulado pelo edital 15/2017, tendo em vista o recurso apresentado pela candidata Carina Guerra Cunha, inscrita sob o nº 09 para a função de Docente do Sistema de Saúde Escola, Código da Função 02, RESOLVE: Informar o DEFERIMENTO PARCIAL do recurso apresentado, sendo revista a pontuação referente aos itens abaixo transcritos. Sobral, CE, 25 de setembro de 2017. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.**

Participação em atividades, cursos, projetos de extensão, na área da saúde com carga horária mínima de 60h		
Capacitação de Facilitadores Regionais do Projeto Qualifica APSUS Ceará - 72h	1,0	Pontuação em Razão do Recurso
Preceptora do Internato II (9º semestre) do Curso de Enfermagem da UVA - 560h	1,0	Pontuação em Razão do Recurso

I. Manter inalterado os demais itens pontuados, tendo em vista que, os documentos comprobatórios da certificação estão em desacordo com as regras estabelecidas no edital inaugural (BAREMA), conforme quadro abaixo:

Certificado	Pontuação	Motivo do Indeferimento
<b>Curso de Pós Graduação Stricto Sensu (Mestrado) nas áreas da saúde e educação</b>		
Declaração de Mestrado	0,0	Não Pontuado A Declaração apresentara não comprova a conclusão do curso e não certifica a titulação, a qual é comprovada através de Diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação
<b>Curso de Especialização com Caráter de Residência em Saúde da Família</b>		
Especialização com Caráter de Residência em Saúde da Família	7,0	
<b>Curso de Especialização (Pós Graduação Lato Sensu) na área da saúde</b>		
Especialização em Gestão Clínica nas Regiões de Saúde	5,0	
<b>Participação como discente em cursos na área da saúde, com carga horária superior a 60h</b>		
Curso Bolsa Família na Saúde - 20h	1,0	
Capacitação sobre Influência para Profissionais de Vigilância em Saúde - 80h	1,0	
Módulo Gestão de Práticas Integrativas e Complementares - 80h	1,0	
Curso de Atualização em Gestão da Atenção Primária à Saúde	1,0	
Curso de Capacitação em Atenção Integral à Saúde do Homem - 120h	1,0	
<b>Participação como discente em cursos na área da saúde, com carga horária mínima de 20h/a e máxima de 60h/a</b>		
Módulo Facilitação: promovendo interação em ambientes virtuais de aprendizagem colaborativa - 30h	0,5	
Curso Bolsa Família na Saúde - 20h	0,5	
Curso O Processo de Trabalho no SUS e a importância das Ações de Planejamento em Saúde - 45h	0,5	
Curso Hanseníase na Atenção Básica - 45h	0,5	
Curso Organização das Ações para Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Aedes aegypti - 30h	0,5	
Curso Vigilância, Prevenção, Atenção e Controle de Leishmaniose Visceral - 30h	0,5	
Módulo Suporte Básico de Vida - 30h	0,5	
Curso Eventos Agudos em Situações Críticas de Saúde - 45h	0,5	
Curso Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa - 55h	0,5	
Curso Manco Clínico de Chikungunya - 30h	0,5	
<b>Participação em atividades, cursos, projetos de extensão, na área da saúde com carga horária mínima de 60h</b>		
Curso de Extensão: Promoção da Saúde com Ênfase na Saúde do Adolescente - 60h	1,0	
Processo de Extensão Permanente no Dimensionamento de Trabalhadores da Saúde na Atenção Básica.	0,0	Não Pontuado Não informa carga horária.
Capacitação de Facilitadores Regionais do Projeto Qualifica APSUS Ceará - 72h	1,0	Pontuação em Razão do Recurso
Preceptora do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE - 352h	1,0	
Acompanhamento da Disciplina de Estágio Supervisionado I - 460h	0,0	Não Pontuado Fora do período previsto no edital.
Preceptora do Internato II (9º semestre) do Curso de Enfermagem da UVA - 560h	1,0	Pontuação em Razão do Recurso

Trabalhos Apresentados em Congressos ou Seminários		
Apresentação de Trabalho no Congresso Internacional Saúde e Sociedade.	0,5	
Apresentação de Trabalho no 22nd IUHPE World Conference on Health Promotion: "O Estigma Social Vivenciado pelos Portadores de Hanseníase: Um Problema de Saúde Pública.	0,5	
Apresentação de Trabalho no 22nd IUHPE World Conference on Health Promotion: Vacinação: O conhecimento das mães e a atuação da equipe de enfermagem.	0,5	
Apresentação de Trabalho no 22nd IUHPE World Conference on Health Promotion: Abordagens com Trabalhadoras do Sexo: Diálogos e Experiências sobre o Uso de Drogas.	0,5	
Apresentação de Trabalho no 22nd IUHPE World Conference on Health Promotion: Tecnologias Leves: Uma ferramenta para a promoção da saúde em grupos operativos.	0,5	
Apresentação de Trabalho no IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família: Percepção dos Monitores do PET/SAÚDE sobre a Utilização do Método da Roda na Unidade Básica de Saúde do Tamarindo, Sobral, CE: Um relato de experiência.	0,5	
Apresentação de Trabalho no IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família: PET-SAÚDE/VA - Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE: uma experiência de integração ensino-pesquisa-extensão na Atenção Básica à Saúde.	0,5	
Apresentação de Trabalho no 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.	0,5	
Apresentação de Trabalho no III Congresso Brasileiro de Saúde Mental da Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME.	0,0	Não Pontuado Fora do período previsto no edital.
Apresentação de Trabalho no XII Encontro Nacional de Aleitamento Materno/ENAM e II Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável/ENACS	0,0	Não Pontuado Fora do período previsto no edital.
Trabalhos Publicados em Periódicos de Saúde Coletiva ou Capítulo de Livro (com ISBN)		
Capítulo de Livro: Epidemiologia da Hipertensão e Diabetes no Município de Sobral-CE	2,0	
Artigo "Programa Saúde na Escola": Um olhar sobre a avaliação dos componentes - SANARE.	2,0	
Artigo "Tecnologias Leves: Uma ferramenta para a promoção da saúde em grupos operativos - Saúde e Sociedade.	2,0	
Artigo "O Estigma Social Vivenciado pelos Portadores de Hanseníase: Um problema de Saúde Pública - Saúde e Sociedade.	2,0	
Artigo "Territorialização em Saúde na Perspectiva de Gerentes da Estratégia Saúde da Família - Diversitates International Journal.	2,0	
Experiência de docência na graduação em saúde, vivenciada nos últimos 5 anos		
Declaração de Colaboração no Módulo TCC I, do Curso de Enfermagem da UVA.	0,0	Não Pontuado Não comprova atuação docente.
<b>Total</b>		<b>37,0 Pontos</b>

**EDITAL Nº 16/2017 – SMS - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para profissionais destinadas ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF (vagas remanescentes edital 09/2017), regulado pelo edital 16/2017, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Divulgar o resultado preliminar no processo seletivo por categoria, conforme relação abaixo transcrita, contendo o número de inscrição, o nome do candidato, a pontuação obtida. II. Informar que será admitido a interposição de recursos contra o resultado preliminar, nos termos previstos no Edital inaugural. Sobral, CE, 26 de setembro de 2017. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**Resultado Preliminar - Processo Seletivo Simplificado Edital nº 16/2017 - NASF**

CÓDIGO 01 - SERVIÇO SOCIAL			
Nº de Insc	Nome	Avaliação Curricular	Classificação
11	ANA MARIA MOURA SILVA	31,0	1º
17	GLECYIANE SANTIAGO RIPARDO	16,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
35	ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO PRADO	14,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
8	RIVANIA MARIA REINALDO BARROS	13,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
28	ANNY RAQUEL FERREIRA DE LIMA ALENCAR	12,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
13	ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	11,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
34	ADRIANA MARA CARNEIRO DA SILVA	10,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
12	FRANCISCO FÁBIO DAMASCENO	0,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural

CÓDIGO 02 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº de Insc	Nome	Avaliação Curricular	Classificação
19	FELIPE MONT'ALVERNE DE ANDRADE	7,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
4	JOÃO PAULO AGUIAR SILVA	0,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
15	SAMUEL FERREIRA MUNIZ	0,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural

CÓDIGO 03 - NUTRIÇÃO			
Nº de Insc	Nome	Avaliação Curricular	Classificação
29	VANILSA MENDES DE SOUSA	49,0	1º
6	ANA ROBERTA ARAÚJO DA SILVA	37,0	2º
9	GEYSA MARINHO PINTO BITU	36,0	3º
41	JÉSSICA LORENA PARENTE LINHARES	29,0	4º
36	GYSSELLE MARIA LIMA FERREIRA	24,0	5º
16	TAMIREZ DIAS DE MOURA	13,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
37	ANA PAULA MARTINS PERNAMBUCO	12,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
10	FERNANDA MOREIRA SÁ	11,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
21	LYLIAN CAVALCANTE FONTELES	0,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural

CÓDIGO 04 - PSICOLOGIA			
Nº de Insc	Nome	Avaliação Curricular	Classificação
2	VALDIANNE ARAGÃO SILVA	22,0	1º
18	KARLOS ULYSSES TIMBO DA COSTA	11,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
39	MARIANE PEDROSA MORAIS	10,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
23	SAMANTHA DE PAULO BRAGA	6,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
5	YSLAIA MARIA FROTA VASCONCELOS	6,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
42	STEPHANIE KELLIN ABREU LIMA	1,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural

CÓDIGO 05 - FARMÁCIA			
Nº de Insc	Nome	Avaliação Curricular	Classificação
22	NILCIRLANDIA PEREIRA GOMES	55,0	1º
24	MÁRCIO MAGNO ARAÚJO OLIVEIRA	8,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
43	LAISE OLIVEIRA ARAÚJO	0,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural

CÓDIGO 06 - FISIOTERAPIA			
Nº de Insc	Nome	Avaliação Curricular	Classificação
31	YANARA LINHARES ARAGÃO	42,0	1º
14	KARLA LIMA ARAGÃO	39,5	2º
7	FRANCISCO JAMES ROCHA DOS SANTOS	25,0	3º
1	RAQUEL LEITE VASCONCELOS	25,0	4º
26	CIRLIANE DE ARAÚJO MORAIS	25,0	5º
32	IANE RIKAELE COELHO LOPES	20,0	6º
25	MARIA TAMILLES RODRIGUES DE LIMA	16,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
3	DAMARIS PARENTE FREITAS DE SOUSA	13,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
38	MARIA EMÍLIA COSTA	13,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
20	PRISCILLA GLEYCE TEIXEIRA MARTINS	12,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
27	JAMILE XAVIER DE OLIVEIRA	12,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
30	GERMANIAS DA COSTA DA SILVA	12,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
40	JÉSSICA VASCONCELOS ARRAIS	10,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural
33	MARIA ROGERVÂNIA COSTA BEZERRA	8,0	Não Classificado com base no item 4.5. do edital inaugural

CÓDIGO 07 - TERAPIA OCUPACIONAL			
Nº de Insc	Nome	Avaliação Curricular	Classificação
-	NÃO HOUVE INSCRITOS	--	--

**EDITAL Nº 17/2017 – SMS - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para as funções de médico generalista e odontólogo especialista em prótese, vagas remanescentes do Edital 08/2017, destinados à Secretaria da Saúde de Sobral, regulado pelo edital 17/2017, vem tornar publico para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Divulgar o resultado preliminar no processo seletivo por categoria, conforme relação abaixo transcrita, contendo o número de inscrição, o nome do candidato, a pontuação obtida. II. Informar que será admitido a interposição de recursos contra o resultado preliminar, nos termos previstos no Edital inaugural. Sobral,CE, 26 de setembro de 2017. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Código 04AE – Médico Generalista			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
1	Antonio Fagner Mendonça Nunes	20,0	1º
6	Yandra Maria Gomes Ponte	11,0	Não Classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
2	Carla Mendes Segundo	7,0	Não Classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
5	Raíssa Figueiróla Ventura	7,0	Não Classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
3	Eduardo Ferreira Almeida	5,0	Não Classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
4	Juliana Duarte Rossi	5,0	Não Classificado com base no item 4.5 do edital inaugural

Código 16 AE - Odontólogo (Especialista em Prótese)			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
4	Janice Dávila Rodrigues Mendes	83,0	1º
8	Vicente Paulo Ponte Neto	81,0	2º
2	Diego Ramos Aguiar	80,0	3º
6	Oswaldo Araújo Albuquerque	63,0	4º
7	Raphaelle Menezes da Frota Ponte	55,0	5º
1	Conceição Mikaelly de Vasconcelos Linhares	41,5	6º
3	Emerson Lelio Coutinho Barros	37,0	7º
5	Jéssica Rodrigues Mendes Carneiro	31,0	8º

**EDITAL Nº 18/2017 – SMS - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para a função de médico especialista destinados à Secretaria da Saúde de Sobral, regulado pelo edital 18/2017, vem tornar publico para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Divulgar o resultado preliminar no processo seletivo por especialidade, conforme relação abaixo transcrita, contendo o número de inscrição, o nome do candidato, a pontuação obtida. II. Informar que será admitido a interposição de recursos contra o resultado preliminar, nos termos previstos no Edital inaugural. Sobral,CE, 26 de setembro de 2017. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## Resultado Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 18/2017

Código 1 - Médico Anestesiologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
47	Aloysio Gabarra Tavares	60,0	1º
11	Pedro Teixeira Braga Neto	32,0	2º
37	José Walter de Araujo Neto	28,0	3º
58	Vicente Pontes Carvalho	20,0	4º

Código 2 - Médico Auditor			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
13	Geison Vasconcelos Lira	57,0	1º
17	José Ronaldo Vasconcelos da Graça	46,0	2º
8	Pedro Gomes Cavalcante Neto	43,0	3º
51	Caetano José Sousa Frota	21,0	4º
3	Júlio César Cunha de Medeiros	17,0	5º
5	Gilberto Esteban Travecedo Cervantes	17,0	6º

Código 3 - Médico Cardiologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
7	João Paulo Aguiar Bezerra	44,0	1º
2	Henrique Rodrigues de Albuquerque Neto	8,0	2º

Código 4 - Médico Cirurgião Geral			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
27	Geterson Bezerra Moreira	64,0	1º
26	Ana Helena Schwarz	9,0	2º

Código 5 - Médico Clínico Especialista em Saúde Mental			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
12	Sérgio Ricardo Florencio Lima	17,0	1º

Código 6 - Médico Dermatologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
15	Antonio Flávio Queiroz de Oliveira	47,0	1º
23	Juliana de Almeida Pontes	41,0	2º

Código 7 - Médico Trabalho			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
41	Sânkia Maria Lopes Aragão	15,5	1º

Código 8 - Médico Gastroenterologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
61	Caroline Evy Vasconcelos Pereira	47,0	1º

Código 09 - Médico Ginecologista/Obstetra			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
40	José Juvenal Linhares	71,0	1º
33	Guarany Mont Alverne de Arruda	66,0	2º
36	Carla Roberta Macedo de Sousa	57,0	3º
53	Francisco Johnne de Oliveira Sousa	47,0	4º
59	Emanuel Pinheiro Pequeno	41,0	5º
39	Samuel Aragão Vasconcelos	32,0	6º
24	Francisco Airtton Rangel Filho	22,0	7º
55	André Luiz Carvalho de Vasconcelos	12,0	8º
43	Delinne Costa e Silva	12,0	9º
42	José Jander Rocha Gifoni	0,0	10º



Código 10 - Médico Mastologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
45	Emmanuel Filizola Cavalcante	16,0	1º

Código 11 - Médico Oncologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
10	Larissa Pereira da Ponte Amadei	55,0	1º

Código 12 - Médico Pneumologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
1	Ricardo Hideo Togashi	65,0	1º
6	Natalia Paula Gomes	60,0	2º
62	Rafael Sousa Brito	30,0	3º

Código 13 - Médico Ortopedista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
4	Pedro Wisley Sampaio Hardy	42,0	1º
14	Júlio César Chagas e Cavalcante	31,0	2º
52	José de Araújo Cruz Júnior	26,0	3º

Código 14 - Médico Pediatra			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
48	Silvana Maria de Sousa Alves Gomes	45,0	1º
32	Ana Carolina Silvestre Coelho de Carvalho	41,0	2º

Código 15 - Médico Urologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
64	Rafael Paiva Arruda	19,0	1º
63	Írismar de Azevedo Andrade	12,0	2º
60	Bruno Moreira Mapurunga	11,0	3º

Código 16 - Médico Otorrinolaringologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
28	Tarcisio Aguiar Linhares Filho	67,0	1º
20	Fabiano Fazanaro	59,0	2º
9	Felipe Mendes Conrado	57,0	3º
18	Cícero Silverio de Paiva Neto	55,0	4º
25	Thiago Corrêa de Oliveira	48,0	5º
35	Michel Ponte de Albuquerque	47,0	6º

Código 17 - Médico Pneumologista Pediátrico			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
16	Livia de Vasconcelos Albuquerque	57,0	1º

Código 18 - Médico Coloproctologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
34	Francisco José Mont'Alverne Silva	69,0	1º
19	Aloisio Gazal Rocha	63,0	2º

Código 19 - Médico Ultrassonografista Geral e Obstétrica			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
44	Raimundo Nonato Araújo	48,0	1º
49	Joel Carvalho Ponte	44,0	2º
56	José Faustino de Moura	28,0	3º

Código 20 - Médico Neuropediatra			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
31	Francisco Manoel Guedes Nobre	26,0	1º

Código 21 - Médico Neurocirurgião			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
38	Keven Ferreira da Ponte	12,0	1º

Código 22 - Médico Neurologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
57	Espártago Moraes Lima Ribeiro	60,0	1º
50	José Marcelino Aragão Fernandes	29,0	2º
29	Anne Carolyn Soares Siqueira	0,0	3º

Código 23 - Médico Radiologista			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
22	Cássio Lopes Albuquerque	64,0	1º
21	Fábio Patrício de Almeida Pontes	43,0	2º
54	Michel Santos Palheta	38,0	3º
46	Jaqueline Melo Salvador	26,0	4º

Código 24 - Médico Ultrassonografista Medicina Fetal			
Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Classificação
30	Márcio Fragoso Vieira	72,0	1º

**EDITAL Nº 19/2017 - SMS - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para a função de técnico de enfermagem para as Unidades de Saúde (Sede e Distritos), regulado pelo edital 19/2017, conforme relação transcrita no

ANEXO I do presente termo, contendo o nome do candidato, a pontuação e a classificação por código. Sobral, CE, 25 de Setembro de 2017. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

#### ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CÓDIGO AB01 SEDE		
Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Dlai Sousa do Nascimento	18	1º
Melriene Vinuto Cavalcante	17	2º
Francisca Cleslane de Araujo Linhares	16	3º
Lilamara Patrocinio Barbosa Câmara	16	4º
Francisca Joelma de Araújo Cruz Portela	15	5º
Kerolaine Sousa do Nascimento	15	6º
Maria Elizabete Araújo Santos	15	7º
Maria Rosiane de Lima	15	8º
Renata Pontes Moreira	15	9º
Vanderlúcia Lopes Ripardo	15	10º
Maria Lurdiane Alves Ximenes	14	11º
Sandra Maria de Melo Dias	14	12º
Aline da Penha Carolino	13	13º
Ana Marta Pires Rodrigues	13	14º
Claudiana Pereira Alexandre	13	15º
Francisca Valda Barros	13	16º
Maria Silvana Avelino de Melo	13	17º
Thiara Raiany Mendes Felismino	13	18º
João Anacleto Almeida de Paula Pessoa	12	19º
Maria Gleiciane de Mesquita Silva	12	20º
Pâmala Ferreira Farias	12	21º
Antonia Ornezinda Alves Nascimento	11	22º
Joviana Costa Miranda	11	23º
Maria da Conceição Rodrigues de Sousa	11	24º
Maria de Fátima da Silva Barbosa	11	25º
Maria Edgleuma Silva Freitas	11	26º
Antonia Zidiane Sverino Costa	10	27º
Bianca Vasconcelos da Silva	10	28º
Delcilene de Sousa Nascimento	10	29º
Francisca Jorgiane de Vasconcelos	10	30º
Naira Machado da Silva	9	31º
Roberta Camila Alves da Silva	9	32º
Tayara Matos Dias	9	33º
Vanderlucia Martins de Oliveira	9	34º
Jacinta de Fátima de Sousa Barbosa	6	35º
Irene de Oliveira Mendes	5	36º
Maria Cleonice Araújo Lopes	--	Eliminado com base na alínea "c" do item 6.22 do edital
Maria de Fátima Silva Vasconcelos	--	Eliminado com base na alínea "c" do item 6.22 do edital

CÓDIGO AB02 CSF Apezável		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Cecília de Sousa Lima	17	1º
Amanda Parente Lima	16	2º
Fabiana Ferreira de Aguiar Silva	14	3º
Rayane Arcanjo Sousa	13	4º
José Hélio Sousa dos Santos	12	5º
Francisca Sabrina Portela Aguiar	10	6º
Maria Elisângela da Silva Machado	9	7º

CÓDIGO AB03 CSF Aracatiçu		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Cleunia Gomes Carneiro da Silva	20	1º
Hamilton Nascimento Rufino	16	2º
Leilene Gomes Tavares	13	3º

CÓDIGO AB04 CSF Baracho		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Antonia Aurivânia do Nascimento Teta	15	1º
Maria Lourdiana do Nascimento	10	2º

CÓDIGO AB05 CSF Bilheira		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Antonia Mônica Silva Lima	21	1º
Maria do Livramento Gomes Gonçalves	14	2º
Maria Esteva Rodrigues Silva	13	3º
Antonia Francisca Moreira de Maria	12	4º

<b>CÓDIGO AB06 CSF Bonfim</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Maria Miele Pessoa Rodrigues	19	1º
Sebastiana Cristina Alves Rodrigues	12	2º

<b>CÓDIGO AB07 CSF Caioca</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Maria Audirene da Silva Matias	19	1º
Ana Claudia de Souza Frota Rodrigues	18	2º
José Itamar da Penha	15	3º
Maria Naiana Vieira Costa	10	4º

<b>CÓDIGO AB08 CSF Caracará</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Elisandra de Castro Gama	13	1º
Carla Rodrigues Pernambuco	11	2º

<b>CÓDIGO AB09 CSF Jaibaras</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Wezzylo Nobre Cavalcante	17	1º
Benedita de Fátima Costa	15	2º
Vanice de Sousa	12	3º
Dayane Fernandes Albuquerque	11	4º

<b>CÓDIGO AB10 CSF Jordão</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Luzilene Alves Reinaldo	11	1º
Rayane Kelly da Silva Ramos	--	Eliminado com base na alínea "c" do item 6.22 do edital

<b>CÓDIGO AB11 CSF Patriarca</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Ana Maria Rodrigues	7	1º
Tarcia Maria de Oliveira Lopes	6	2º

<b>CÓDIGO AB12 CSF Rafael Arruda</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Gizeuda Maria Lima Ferreira	17	1º
Relka Maria Ponte Aguiar	11	2º

<b>CÓDIGO AB13 CSF Tapera</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Edmara Rodrigues de Mesquita	17	1º
Clarice Lino da Silva	16	2º
Maria Lucia Uchoa Siqueira	14	3º
Patrícia Paiva Monte	13	4º
Ana Samila Martins Amâncio	12	5º
Naiara Barboza Duarte	12	6º
Carlizelda Victo Xavier	11	7º
Antonia Carla Vieira Pinto	7	8º

<b>CÓDIGO AB14 CSF Torto</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Maria Lucilene Azevedo	13	1º
Maria Elisângela Vasconcelos Gonçalves	11	2º

<b>CÓDIGO AE15 Sede – Atenção Especializada</b>		
<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Alex Albuquerque Balica	20	1º
Adriana Ávila Mesquita dos Santos	19	2º
Ana Paula Diogo Constâncio	18	3º
Francisca Kedima Frota Pereira	18	4º
Oséias de Paulo Arruda dos Santos	18	5º
Maria da Glória de Maria Castro	--	Eliminado com base na alínea "c" do item 6.22 do edital

**EDITAL Nº 20/2017 – SMS - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FACILITADOR DA UNIDADE DIDÁTICA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE BUCAL DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866 DE 04 DE MAIO DE 2017.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado regulado pelo edital 20/2017, RESOLVENDO: I. Informar que não foram interpostos recursos questionando o resultado preliminar do processo seletivo simplificado. II. Divulgar o resultado final no processo seletivo, conforme relação abaixo transcrita, contendo o nome do candidato, a pontuação final e a classificação. Sobral, CE, 26 de Setembro de 2017. Márcia Maria Santos da Silva - Presidente - José Cláuber Matos Brayner – membro - Antônia Keiliany L. do Nascimento – membro.

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Classificação</b>
Carolina Maia Rodrigues	10,30	1º
Leticia Annemberg Matias Furtado	7,1	2º
Lara Pongitori Lousada de Andrade	6,0	3º

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**ATO Nº 725/2017 – SEUMA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE designar o servidor CASSIANO DE ALMEIDA MATOS, lotado na SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, inscrito na matrícula nº 0264, para exercer a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, nos termos do art. 6º do Regimento Interno do CMPD. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 716/17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Edilson Mariano da Silva. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Edilson Mariano da Silva, natural de Cariré/CE, filho de Francisco Mariano da Silva e de Raimunda Diogo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de setembro de 2017. PAULO CÉSAR LOPÉS VASCONCELOS – Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 717/17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. William Kardec Alves Pereira. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. William Kardec Alves Pereira, natural de Fortaleza/CE, filho de Luiz Alves Pereira e Valdenora Alves Pereira, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de setembro de 2017. PAULO CÉSAR LOPÉS VASCONCELOS – Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 718/17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Marceley Luíza Barreira Portela. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Marceley Luíza Barreira Portela, natural de Fortaleza/CE, filha de José Valdísio Barreira e Maria Selma da Silva



Barreira, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de setembro de 2017. PAULO CÉSAR LOPÊS VASCONCELOS – Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 719/17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.** Concede Menção Honrosa ao Instituto Teias da Juventude (ITJ). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Instituto Teias da Juventude (ITJ), por seus relevantes serviços prestados nas ações de caráter cultural de fomento ao acesso e à democratização da cultura, tendo como foco a prevenção aos agravos juvenis nas diversas comunidades e distritos de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de setembro de 2017. PAULO CÉSAR LOPÊS VASCONCELOS – Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 720/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Maurício Holanda Maia. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Maurício Holanda Maia, natural de Reriutaba / CE, filho de Jesus Felício Maia e Raimunda Holanda Nunes Maia, pelos relevantes serviços prestados à população de Sobral, notadamente, na Área de Educação do Município. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de setembro de 2017. PAULO CÉSAR LOPÊS VASCONCELOS – Presidente.

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 80072017 – OBJETO:** Aditivo quantitativo ao contrato para aquisição de 21 (vinte e um) tabletes destinados à modernização do sistema de votação do Plenário 05 de Julho da Câmara Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES – ME., representada pelo seu Procurador, Sr. João Cléber Rodrigues Oliveira. VALORES E QUANTITATIVOS ACRESCIDOS: Vr. Total: R\$ 3.660,00 (Três mil e seiscentos e sessenta reais); Valor unitário: R\$ 1.220,00; Quantidade: 03 (três) tabletes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b” do Inciso I do Caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o § 1º do mesmo artigo. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.4490.52.00. DATA: 25/09/2017. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. PAULO CÉSAR LOPÊS VASCONCELOS – Presidente.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 18090001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM O OBJETIVO DE PROTOCOLAR CONSULTA TÉCNICA NA CORTE DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. RESOLVE:** Designar SAMIR NOBRE CHAVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL a efetuar o pagamento de uma diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no dia 19 de setembro de 2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de Sobral, em 18 de setembro de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS – Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 18090002 - O Ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM OBJETIVO DE PROTOCOLAR CONSULTA TÉCNICA NA CORTE**

**DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. RESOLVE:** Designar JULIANA FREITAS ALVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL a efetuar o pagamento de uma Diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no dia 19 de setembro de 2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de Sobral, em 18 de setembro de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS – Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 18090003 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHADO OS ADVOGADOS DR. SAMIR NOBRE CHAVES E DRA. JULIANA FREITAS ALVES NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ COM O OBJETIVO DE PROTOCOLAR CONSULTA TÉCNICA. RESOLVE:** Designar KENNEDY CARNEIRO VERAS JUNIOR para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, a efetuar o pagamento de uma Diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19 de setembro de 2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de Sobral, em 18 de setembro de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS – Ordenador.